



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 23, parágrafo único, da [Lei nº 11.415, de 15/12/2006](#), e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso XXV, da [Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Escola Superior do Ministério Público da União, com emprego da transformação constante desta Portaria, conforme quadro.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão CC-2, criado pela [Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010](#), em 1 (um) cargo em comissão CC-3, utilizando para esse fim saldo remanescente da [Portaria PGR/MPF nº 718, de 18 de setembro de 2014](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
	
	Gabinete do Diretor-Geral			Gabinete do Diretor-Geral	
1	Assistente	FC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
1	Secretário Nível I	FC-1	1	Assistente	FC-3
		1	Secretário Nível I	FC-1
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no BSMPU, Brasília, DF, ano 19, p. 1, nov. 2014.](#)